



PORTARIA Nº 119, DE 21 DE JULHO DE 2021

A Diretora Geral Substituta do Campus Cascavel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Belquis Oliveira Meireles, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº.14, de 29 de março de 2016 do Conselho Superior, e o que consta no Art.11 da Resolução nº 15/11 - CONSUP/IFPR

CONSIDERANDO:

O conteúdo do processo nº 23411.012284/2019-69, de Gestão do Contrato 02/2019-Cascavel

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gestão do Contrato nº 02/2019-Cascavel, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **CARI TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA-ME**, no âmbito do *Campus* Cascavel:

I - **DISPENSAR** a servidora **ANDRÉA FREITAS BAIRROS ANDRADE**, SIAPE 2182521, da função de gestora do contrato;

II - **DESIGNAR** a servidora **MÔNICA CHLAD**, SIAPE 2110608, para a função de gestora do contrato;

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 21/07/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1306972** e o código CRC **B1168C67**.